



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o. 2 5 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Fica o Quadro de Servidores da Câmara reclassificado, a partir de 1º de agosto de 1997, consoante os incisos adiante:

I - na referência "E" o cargo de Assessor Administrativo do Gabinete;

II - na referência "H" o cargo de Operador de Som;

III - na referência "I" o cargo de Encarregado de Copa e Limpeza;

IV - na referência "O" os cargos de Secretário Administrativo e Motorista do Gabinete;

V - na referência "U" o cargo de Supervisor de Processamento de Dados;

VI - na referência "V" o cargo de Assessor Técnico Legislativo;

Parágrafo único - Os cargos não atingidos pela reclassificação de que trata este artigo permanecem nas referências definidas pela Resolução n° 250, de 05 de agosto de 1.997.

Artigo 2o. - O quadro geral de funcionários da Câmara Municipal passa, a partir de 1º de agosto de 1997, a ser aquele constante do Anexo I.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 28 de Agosto de 1997.

ABRÃO BRAGHETTO
Presidência

Sebastião Alves de Lima
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1o. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete.

José Benedito Rizzato
José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Anexo I

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

denominação	quantidade	provimento	referência
Agente de Comunicação	02	comissão	M
Assessor Administrativo Legislativo	01	efetivo	W
Assessor Informática	01	comissão	U
Assessor Jurídico	01	comissão	W
Assessor Jurídico da Mesa	01	comissão	S
Assessor Técnico Legis- lativo	01	comissão	V
Assessor Técnico de Obras	01	comissão	T
Auxiliar Administrativo do Gabinete	02	comissão	E
Coordenador de Expediente Legislativo	01	efetivo	U
Diretor da Secretaria	01	efetivo	W
Encarregado de Copa e Limpeza	01	efetivo	I
Encarregado de Processa- mento de Dados	01	comissão	O
Escriturário	04	efetivo	L
Motorista do Gabinete	01	efetivo	O
Operador de Som	01	comissão	H
Secretario Administrativo	01	efetivo	O
Servente	01	efetivo	B
Supervisor de Processa- mento de Dados	01	efetivo	U

[Handwritten signature]